

## Processo Seletivo de Monitoria 2025

### Disciplina: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICAS

#### PARÂMETRO DE CORREÇÃO

**QUESTÃO 1)** Apresentar um panorama geral a respeito do processo de construção artificial da ordem moderna entre os séculos XVII e XX, diante da tomada de conhecimento da inexistência de uma ordem natural. Descrever o esforço da construção da ordem política como um processo artificial e racional tendo como referência o direito, tomado como técnica instrumental para a neutralização do conflito intrínseco à política. Enfatizar, naquele discurso, a circularidade da relação entre direito e política: a autoridade política pode ser legítima apenas quando autorizada pelo ordenamento jurídico, ao passo que o direito passa a ser fundado na expressão política da vontade do soberano. Com Weber, na sociologia do direito, a racionalização se estrutura ao redor de um direito abstrato e formal. Nesse sentido, explicar a relação entre racionalismo e posituação do direito. Apresentar brevemente as figuras históricas da diferenciação do direito na Modernidade. Considerar como ele adquiriu autonomia em relação a outros sistemas sociais como a política, particularmente a partir do processo de posituação do direito público e de codificação do direito privado. Sustentar o paradoxo entre diferenciação e circularidade de direito e política, uma vez que a relação pode acontecer apenas na presença de dois termos distintos. Nesse sentido, apresentar a Constituição como o lugar da separação e da conexão entre política e direito: um ato político constituinte que constitui a ordem jurídica, mas que deve ser ocultado para que se possa pensar o direito na sua autonomia e pavimentar a racionalidade interna ao sistema normativo. Tal ocultamento histórico consubstancia-se na expressão *Estado de Direito*.

**QUESTÃO 2)** Identificar a crítica de Foucault à tradição do pensamento jusfilosófico da Modernidade, centrada na imagem do Estado, assim como do soberano e de seu poder. Descrever as características do poder soberano: vertical, repressivo, homogêneo, estático e jurídico. Explorar a insuficiência da soberania para a interpretação da categoria do poder na sociedade dos séculos XVIII e XIX. Apresentar o poder disciplinar como um poder que emerge naquele período e que é pensado por Foucault como uma categoria analítica que se ocupa não tanto da legitimação do poder, da sua origem;

quanto do como ele opera, portanto dos efeitos e das táticas do poder. Identificar sobre o que investem os efeitos do poder disciplinar — o corpo individual. Tomando como exemplo a prisão e seu formato arquitetônico panóptico, descrever as táticas a partir das quais opera o poder disciplinar dentro da prisão, atribuindo-lhe as qualidades de um poder: produtivo, inverificável, automático e dinâmico. Dessa maneira, implicar o investimento do poder disciplinar com a formação de corpos dóceis e úteis. Em relação ao período mencionado na questão, desenvolver a figura do panóptico como função generalizável do poder disciplinar para além da prisão, mobilizando como exemplo dessa tática: a) a polivalência do panóptico na organização de instituições fechadas como as fábricas e as escolas; e b) a amplificação da produtividade do poder, particularmente desde um ponto de vista econômico. De maneira livre, ensaiar a respeito de alguns limites desse modelo disciplinar para descrever a nossa atualidade. Sugere-se, a título de exemplo, explorar a crise das instituições disciplinares, o investimento sobre as táticas e de controle populacional (e não individual), as estratégias de mandar matar desenvolvidas pelo racismo de Estado.